

PORTARIA Nº 4.638/SAR, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Aprova a Instrução Suplementar nº 175-012,
Revisão A.

(Texto compilado)

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00066.016237/2020-08,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar IS nº 175-012, Revisão A, intitulada “Aprovação de projeto de embalagem para transporte aéreo de artigos perigosos e aprovação de produção”.

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 3 de maio de 2021.

Parágrafo único - As seções 5.2, 5.3 e 5.4 da IS nº 175-012A serão aplicáveis somente a partir de 1º de abril de 2022. (Redação dada pela Portaria nº 5.992/SAR, de 24.09.2021)

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO